



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 900/2021

DATA: 15 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Transferência de lotação do Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de dezembro de 2021, o Sr. **Lindomar Basilio Silva**, servidor efetivo no cargo de Professor, carga horária “30” horas semanais, **matrícula 3012**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Gabinete, para Ensino Fundamental 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.